



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 418/2013/SRHU/DRS**

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS/ nº 052/2013 de 19 de Março de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Analista Executivo de Defesa Social para as Unidades Administrativas vinculadas a Subsecretaria de Administração Prisional/SEDS: CEFLAG- Central de Recepção de Flagrantes e Monitoração Eletrônica, situada no município de Belo Horizonte/MG pertencente a 1ª Região Integrada de Segurança Pública- RISP;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1.** foi constatado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social erro material no Instrumento Convocatório nº 052/2013 no item abaixo especificado;

**1.2.** a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade.

**1.3.** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

**2. RESOLVE:**

**2.1 Retificar** o texto do Anexo E – Critérios de Pontuação que passa a ter a seguinte redação com as devidas alterações:

**Anexo E - Critérios de Pontuação:**

| CARGO                                                          | REQUISITOS ESPECÍFICOS                                                                                   | ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA PONTUAÇÃO                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL GERENTE DE PRODUÇÃO</b> | Idade mínima: 21 anos na <b><u>data da contratação</u></b> ;<br>Curso Superior Completo (qualquer área). | Coordenação, Supervisão, Gerência nas áreas: comercial, de manutenção, de produção, de administração, de qualidade, marketing e logística |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

| CARGO                                                                          | REQUISITOS ESPECÍFICOS                                                                             | ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA PONTUAÇÃO                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Analista Executivo de Defesa Social</b><br><b>ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO</b> | Idade mínima: 21 anos na <u><b>data da contratação</b></u> ;<br>Curso Superior completo de Direito | Direito Constitucional; Direito Penal; Direito Civil; Direito Processual; Direito Administrativo. |

| CARGO                                                           | REQUISITOS ESPECÍFICOS                                                                                                            | ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA PONTUAÇÃO                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Analista Executivo de Defesa Social/</b><br><b>PSICÓLOGO</b> | Idade mínima: 21 anos na <u><b>data da contratação</b></u> ;<br>Curso Superior completo de Psicologia <u>com registro no CRP.</u> | Psicanálise; Psicologia social, da personalidade e desenvolvimento; Psicofarmacologia; Psicopatologia; Psicoterapia; Intervenção psicológica; Políticas públicas. |

| CARGO                                                                   | REQUISITOS ESPECÍFICOS                                                                                                                  | ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA PONTUAÇÃO                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Analista Executivo de Defesa Social/</b><br><b>ASSISTENTE SOCIAL</b> | Idade mínima: 21 anos na <u><b>data da contratação</b></u> ;<br>Curso Superior completo de Serviço Social <u>com registro no CRESS.</u> | Serviço Social e Legislação Social; Investigação em Serviço Social; Política Social; Grupos Sociais. |

**2.3 Manter** inalterados os demais itens do Instrumento Convocatório.

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas  
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.900  
Telefone: (31) 3915-5880 / 3915-5882 Fax: 3915-5936